



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/05/2020

ANO: X Nº: 2435 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.979/2020	1
DECRETO Nº 5.980/2020	1
PORTARIA Nº 069/2020	2
PORTARIA Nº 070/2020	2
PORTARIA Nº 071/2020	2
PORTARIA Nº 072/2020	3
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 10/2020..	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 20/020....	5
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020..	5
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020..	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020..	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020..	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020..	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020..	6

DECRETO Nº 5.979/2020

DECRETO Nº 5.979/2020, de 11 de maio de 2020.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 11 de maio de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **ANA PAULA ALEGRETTI**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.909.916-

3/SSP/PR, nomeada em 2 de fevereiro de 2009 para o cargo de Nutricionista, matrícula funcional 1438-9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de maio de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.980/2020

DECRETO Nº 5.980/2020, de 11 de maio de 2020.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 11 de maio de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.001.345-2/SSP/PR, nomeada em 12 de fevereiro de 2009 para o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1461-3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2014/2019.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de maio de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/05/2020

ANO: X Nº: 2435 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 069/2020

PORTARIA Nº 069/2020, de 11 de maio de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem para levar paciente para o Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba - Paraná, veículo da frota 196, com saída de Céu Azul no dia 8 de maio de 2020 e retorno em 9 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de maio de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2020

PORTARIA Nº 070/2020, de 11 de maio de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição

do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo – PR, para buscar paciente de alta hospitalar, frota 175 - ambulância, com saída de Céu Azul em 8-5-2020 e retorno dia 9-5-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de maio de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2020

PORTARIA Nº 071/2020, de 11 de maio de 2020.

Nomeia Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, com a seguinte composição:

PREGOEIROS: Douglas de Mattia e Nilce Tomazini.

EQUIPE DE APOIO: Ana Sartor, Ângela Maria Madeira, Renato Rheinheimer, Moacir Antônio Catafesta, Juraci Gallon e Gabriela Miotto Daroda.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo que sua



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/05/2020

ANO: X Nº: 2435 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520/02 de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Fica excluído por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, o servidor Douglas de Mattia.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 241/2019 de 6 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de maio de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2020

PORTARIA Nº 072/2020, de 11 de maio de 2020.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e Cadastro de Fornecedores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: **Douglas de Mattia**

MEMBROS: **Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Juraci Gallon, Ana Sartor, Gabriela Miotto Daroda e Ângela Maria Madeira.**

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 10/2020

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 10/2020**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	79.051.942/0001-59	03, 04, 06, 07, 13, 15, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 46, 53, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 92, 124, 126, 129, 131, 139, 141, 143, 145, 147, 151, 152, 155, 156,	279.871,68



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/05/2020

ANO: X Nº: 2435 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		157, 159, 160, 161, 166, 170, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 185, 188, 190, 197, 204, 209, 210, 213, 214, 215, 218, 219, 226, 231, 232, 237, 249, 250, 254, 256, 258, 260, 264, 266, 269, 272, 274, 294, 295, 296, 298, 299, 307, 309, 338, 341, 343, 244, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 356, 363, 364, 371, 378, 379, 381, 383, 385, 388, 389, 391, 396, 397, 401, 402, 403, 404, 405, 109, 410, 411, 414, 415, 417, 418, 419, 428, 431, 442, 444, 446, 449, 450, 456, 458, 460, 471, 474, 480, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 492, 504, 506, 526, 537, 543, 552, 553 e 554.			426, 439, 440, 441, 443, 447, 448, 451, 452, 453, 454, 455, 457, 459, 461, 468, 470, 472, 473, 475, 478, 479, 493, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 502, 503, 505, 522, 523, 524, 525, 527, 528, 530, 533, 534, 535, 536, 538, 539, 541, 544, 545, 549 e 551.		
				C F ANTONELLI EIRELI - ME	26.671.089/0001-01	40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 95, 96, 100, 103, 104, 113, 121, 207, 227, 287, 322, 323, 325, 335, 377, 532 e 547.	20.716,00
				O. DE CARVALHO BENINE CONSTRUÇÕES - ME	30.493.482/0001-20	12, 20, 22, 63, 76, 78, 82, 87, 88, 90, 91, 122, 123, 130, 135, 163, 191, 193, 202, 205, 206, 240, 247, 265, 270, 279, 280, 282, 286, 291, 293, 301, 321, 327, 329, 331, 332, 333, 357, 358, 360, 361, 365, 368, 370, 380, 382, 384, 386, 387, 390, 392, 393, 394, 395, 400, 420, 427, 429, 430, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 445, 469, 491, 494, 515, 529, 550 e 555.	73.354,86
COMERCIO DE AUTO PECAS GUARULHOS LTDA - ME	75.668.616/0001-34	273, 354, 463, 464, 465, 466, 467, 476, 477, 517, 518, 519, 520 e 521.	35.496,42				
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	20.105.207/0001-38	01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 30, 31, 34, 38, 39, 45, 47, 48, 57, 58, 59, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 85, 86, 89, 97, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 118, 119, 120, 125, 127, 128, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 158, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 173, 174, 180, 184, 186, 187, 189, 192, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 203, 208, 211, 212, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 233, 235, 236, 245, 246, 248, 251, 252, 253, 255, 259, 261, 262, 263, 275, 277, 285, 288, 289, 290, 292, 297, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 314, 320, 328, 330, 334, 336, 337, 339, 340, 342, 345, 355, 359, 362, 367, 369, 372, 373, 374, 375, 376, 398, 399, 406, 407, 412, 413, 416, 425,	194.989,25				
				SUCCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA-EPP	31.596.704/0001-00	23, 24, 25, 77, 79, 80, 83, 84, 93, 94, 98, 99, 101, 102, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 172, 234, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 257, 267, 268, 271, 276, 278, 281, 283, 284, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 324, 326, 366, 408, 421, 422, 423, 424, 462, 481, 482, 501, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 516, 531, 540, 542, 546 e 548.	165.695,35

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 770.123,56
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/05/2020

ANO: X Nº: 2435 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 20/2020

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 20/2020**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
RUI MACCARI & MACCARI LTDA – ME	08.227.515/0001-30	04, 05, 07, 08, 11, 12, 24, 30, 31, 32, 45, 47, 48, 60, 65, 69, 70, 72, 74, 85, 88, 90, 96, 112, 121, 124 e 125.	16.389,28
ODAIR S NUNES EIRELI – EPP	09.268.993/0001-51	01, 02, 03, 06, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 49, 51, 58, 62, 66, 67, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 83, 84, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 116, 120, 122 e 123.	283.299,23
VERALICE FRANCESCHINI 40879984953	27.399.867/0001-18	99, 100, 113, 114, 115, 117, 118, e 119	32.598,00
LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	32.801.584/0001-90	09, 16, 17, 23, 26, 27, 28, 41, 42, 43, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 68, 78, 81, 82, 89, 95, 103, 104 e 105.	20.514,61

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 352.801,12 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	001/2020
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Objeto:	Atender crianças e adolescentes em período integral, em forma de contra turno escolar, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, desenvolvendo assim, suas potencialidades com vistas ao alcance da emancipação e construção da cidadania, buscando-se assim, prevenir manifestações da vivência de violência, situação de isolamento, trabalho infantil, negligência e acolhimento.
Valor	R\$ 732.742,00 (Setecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais)
Vigência	01/01/2020 a 28/02/2021
Amparo Legal	Chamamento Público nº 06/2019
Assinaturas	Germano Bonamigo e Neura de Jesus Machado da Silva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	003/2020
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Propiciar o entendimento das políticas públicas referenciadas à pessoa com deficiência, através do atendimento direto, articulado em visitas domiciliares, encontros semanais, palestras socioeducativas com a família e ou responsável bem como provocar e estimular a promoção e o bem-estar da família, do cuidador e da pessoa com deficiência, com ações direcionadas a melhoria da qualidade de vida através do trabalho de geração de renda e inclusão sociofamiliar.
Valor	R\$ 62.335,60 (Sessenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência	01/01/2020 a 28/02/2021
Amparo Legal	Chamamento público nº 06/2019
Assinaturas	Germano Bonamigo e Jandir Luiz Dalpiva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/05/2020

ANO: X Nº: 2435 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	004/2020
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI
Objeto:	Atendimento às gestantes do município de Céu Azul – PR.
Valor	R\$ 113.670,80 (Cento e treze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)
Vigência	01/01/2020 a 28/02/2021
Amparo Legal	Chamamento público 06/2019
Assinaturas	Germano Bonamigo e Leandro Agnes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	005/2020
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
Objeto:	Articular ações de integração junto à rede de serviços de Proteção Social Básica e do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, realizando atividades de relevância pública social. Busca a promoção da qualidade de vida, estimulando preservar a saúde física e mental dos idosos, oportunizando dentro desse entrelaçamento de ações o protagonismo social e a autoestima pessoal, iniciando desde o âmbito familiar, ampliando para o convívio social da pessoa idosa.
Valor	R\$ 84.336,40 (Oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência	01/01/2020 a 28/02/2021
Amparo Legal	Chamamento Público nº 06/2019
Assinaturas	Germano Bonamigo e Ernesto Francisco Beretta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	007/2020
Concedente	Município de Céu Azul

Proponente	Fundação Cultural de Céu Azul
Objeto:	Fomentar a produção e preservação cultural através da formação artística de crianças, jovens e adultos do Município de Céu Azul, com desenvolvimento de espetáculos, desenvolvimento musical – instrumental e canto, e balé.
Valor	R\$ 165.067,33 (Cento e sessenta e cinco mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos)
Vigência	01/01/2020 a 28/02/2021
Amparo Legal	Chamamento Público nº 06/2019
Assinaturas	Germano Bonamigo e Mário Tadeu Trindade de Mello

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	008/2020
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul - AUNICA
Objeto:	Proporcionar transporte aos estudantes e Universitários do Município, gerando benefícios aos estudantes e na garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do ensino técnico e profissional, conferindo aplicabilidade aos direitos à educação. Atender a estudantes residentes no município de Céu Azul a pelo menos 06(seis) meses, regularmente matriculados em cursos de nível de graduação e exclusivamente destinados a estudantes matriculados em sua primeira graduação. Curso de ensino médio profissionalizantes regulares devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação) exclusivamente destinados a estudantes matriculados em seu primeiro curso de ensino médio, e que não sejam ofertados dentro do município de Céu Azul, Educação de Jovens e Adultos – Fase II, Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, situados em outros municípios e que necessitem de deslocamento para a frequência das aulas.
Valor	R\$ 504.185,00 (Quinhentos e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)
Vigência	01/01/2020 a 28/02/2021
Amparo Legal	Chamamento Público nº 06/2019
Assinaturas	Germano Bonamigo e Angelo Fernandes Junior

